

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250703.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 021/2021.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.		
OBJETO:	Contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar, material permanente e didático.		
EMPRESA CONTRATADA:	R. A. Leal EIRELI - ME (CNPJ Nº 11.340.063/0001-03).	Contrato nº 019/2022-SEMED.	Valor R\$ 623.586,02.
ASSUNTO:	5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato administrativo nº 019/2022-SEMED.		
VIGÊNCIA ATUAL:	01/03/2024 a 28/02/2025 - 12 (doze) meses.		
VIGÊNCIA ADITADA:	01/03/2025 a 28/02/2026 - 12 (doze) meses.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Márcio Júnio da Costa Pereira e Srª Jamile Amanda Almeida Nazaré.		Portaria nº 071/2023-SEMED.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 019/2022-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2021-SEMED, cujo objeto encontra-se acima descrito.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada esta Controladoria no dia 05 de maio de 2025, às 14h13, através do despacho nº 1-17.277/2025-SEMED para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, constando anexados os seguintes documentos:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda, solicitando Termo Aditivo de Prazo para o contrato do objeto, contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da Alimentação Escolar, material de consumo, permanente e didático, assinado pelo chefe do núcleo de patrimônio, tombamento e logística em 17/01/2025 (fls. 01/03);
- ✓ Manifestação Preliminar para o 5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 019/2022-SEMED, assinada em 20/02/2025 por Maria José Maia da Silva, Secretária Municipal de Educação, solicitando que dê andamento aos procedimentos administrativos que o caso requer (fl. 04);
- ✓ Notificação à empresa R. A. Leal - EIRELI - ME, solicitando manifestação de prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses (fl. 05);
- ✓ Ofício nº 004/2025 da Empresa R. A. Leal EIRELI-ME, informando que possui interesse na prorrogação de prazo conforme solicitado referente ao Contrato nº 019/2022 assinado em sua forma digital pela contratante (fl. 06);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, informando que existem recursos orçamentários para a despesa assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas chefe do NAF/SEMED (fl. 07);

- ✓ Nota de Reservas nºs 388,389,391 a 395 e 398 a 399 (fls. 08/16);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas para viabilizar as devidas providências necessárias para a prorrogação de prazo ao Contrato nº 019/2022, assinada em 26/02/2025 (fl. 17);
- ✓ Cópia do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação da Srª Maria José Maia da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 18);
- ✓ Justificativa para realização do termo aditivo, assinada por Maria José Maia da Silva Ordenadora de Despesas, assinada em 27/02/2025 (fls. 19/21);
- ✓ Minuta do 5º Termo Aditivo (fls. 22/23);
- ✓ Cópia do 4º Termo Aditivo (fls. 24/25);
- ✓ Cópia do Contrato nº 019/2022-SEMED (fls. 26/33);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 34/39);
- ✓ Parecer Jurídico nº 065-B/2025-SEMED emitido em 27 de fevereiro de 2025 pela Assessora Jurídica Daniella Holanda de Aguiar Chaar, Decreto nº 089/2025-GAP/PMS, que conclui: "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** à prática do ato, desde que obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato" (fls. 40/41);
- ✓ Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo nº 019/2022 no período de 01/02/2022 a 28/02/2025 assinado por Jamile Amanda Almeida Nazaré, fiscal do contrato (fls. 42/44);
- ✓ Cópia da Portaria nº 071/2023-SEMED de designação dos fiscais dos contratos Sr. Márcio Júnio da Costa Pereira e Srª Jamile Amanda Almeida Nazaré, como também, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3214, página 101 do dia 28 de março de 2023 (fls. 45/46);
- ✓ 01 (uma) via do 5º Termo Aditivo, assinado em sua forma digital pelas partes Contratante e Contratado com duas testemunhas em 28 de fevereiro de 2025. A vigência do Contrato original, com termino no dia 01/02/2023, prorrogada por 08 (Oito) meses, a contar de 02/02/2023 a 01/10/2023, prorrogada por 03 (Três) meses, a contar de 02/10/2023 a 31/12/2023, prorrogada por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/01/2024 a 29/02/2024, prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024 a 28/02/2025. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025 a 28/02/2026 (fls. 47/48);
- ✓ Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022 do Pregão Eletrônico nº 021/2021, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 44, página 258 no dia 06 de março de 2025 (fl. 49).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060.0000 3.3.90.39.00.00 1500 173
12.368.0006.2.127.0000 3.3.90.39.00.00 1550 266

IV - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor e valor do saldo:



Demonstrativo do Contrato nº 019/2022 - SEMED VALOR R\$ 623.586,02.					
EXERCÍCIO	Nº EMP.	EMPENHADO	ANULADO	PAGO	SALDO A PAGAR
2022	311001	573.598,52	258.075,04	315.523,48	0,00
2023	130051	25.656,98	0,00	25.656,98	0,00
	303054	232.418,06	0,00	19.995,00	212.423,06
	1201013	22.794,36	0,00	22.794,36	0,00
2024	2210001	49.546,25	0,00	49.546,25	0,00
2025	211007	47.746,56	38.666,64	9.079,92	0,00
	407005	206.780,72	0,00	44.435,74	162.344,98
	407006	158.447,42	0,00	33.874,92	124.572,50
TOTAL		1.012.915,34	296.741,68	437.485,48	374.768,04

Fonte extraída do sistema SCPI/Ágape Sistemas acesso no dia 07/05/2025 às 12h09.

V - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2022-SEMED oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2021-SEMED, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 065-B/2025-SEMED acostado aos autos e a Lei Federal nº 8.666/1993, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **Recomenda-se: I** - A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém/PA, 07 de maio de 2024.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Controladora-Geral Adjunta do Município
Decreto nº 033/2025 - GAP/PMS